

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

Considerando o seu afastamento durante o período de 11 de abril até o dia 22 de abril;

Considerando, ainda, o art. 48 do Estatuto da FAF.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, pelo período **de 11 a 22 de abril**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

**Art. 2º:** Este ato entra em vigor no dia **11 de abril de 2025**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no art. 1º.

**Parágrafo único:** Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 22/04/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de abril de 2025.



**Felipe Feijó**  
Presidente